



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - MDB



IND 14688 /2018

L I D O

INDICAÇÃO N°
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Em, 21/08/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos promover o asfaltamento e a implantação de Calçadas, Rede de Esgoto, Drenagem e Captação de águas Pluviais nas vias da localidade denominada "Setor Habitacional Pôr do Sol" na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos promover o asfaltamento, a implantação de Calçadas, Rede de Esgoto, Drenagem e Captação de águas Pluviais nas vias da localidade denominada "Setor Habitacional Pôr do Sol" na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos promover o asfaltamento e a implantação de Calçadas, Rede de Esgoto, Drenagem e Captação de águas Pluviais nas vias da localidade denominada "Setor Habitacional Pôr do Sol" na Região Administrativa de Ceilândia – RA-IX.

O objetivo é atender às reivindicações dos moradores que buscam, há muito tempo, por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere à infraestrutura.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14688 /2018
Folha N° 01 *QAD*

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital
MDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/08/2018 16:46


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14688 / 2018
Folha N° 02